

PLENÁRIO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 AO PLV Nº 7, DE 2019 (RELATIVO À MP 869/18 - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

No art. 1º do PLV, onde se lê “Lei Geral de Proteção de Dados”, na Ementa, leia-se “Lei Geral de Proteção de Dados **Pessoais**”

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda de Redação busca sanar incorreção formal no texto, uma vez que faltou o qualificativo “Pessoais” na nova Ementa dada pelo PLV à agora denominada “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”. Objetivo é esclarecer que se trata de Lei de proteção de dados pessoais e não de outros tipos de dados, em aderência ao objeto central da Lei nº 13.709, de 2018.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputado Orlando Silva

Documento1


Dep. Milton Tatto